PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

"A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA"

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreiro

Ofício nº 953/2017-GP.

Porto Ferreira, 14 de setembro de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 404/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações do Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Sr. Marco Aurélio Aona.

Sendo o que me cumpria para o momento renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUIS DE DIMA RIPA

Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Perreira - São Paulo - CEP 13.660-000 Fones: 3589-5216 / 3589-5203 / 3589-5201 / Kax 3589-1444 Página 1/1

www.portoferreir

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 510/2017-SIOMA

Porto Ferreira, 12 de setembro de 2017.

Αo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 404/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Marcelo Ozelin, informamos que:

Itens 01 e 02 – Os horários de funcionamento do banheiro da Praça Paschoal Salzano são os seguintes: das 8h30min às 16h30, de segunda a sexta, e das 8h00min às 16h00min aos sábados e feriados.

Item 03 – Um funcionário de segunda a sábado, e mais um somente para os feriados.

Item 04 – Conforme respondido nos Itens 01 e 02, os horários de funcionamento do banheiro encerram-se às 16h30min, de segunda a sexta, e às 16h00min aos sábados e feriados, sendo que qualquer extensão desses horários implicaria em custos adicionais para o erário.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Aona

Secretário de Infraestrutura,

Obras e Meio Ambiente